

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para o Centro de Meteorologia Aeronáutica do Porto – Referência N

OE202311/0723

ATA N.º 3

Ao dia vinte e nove do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo Conceição Tavares, Chefe da Divisão Meteorológica Aeronáutica, como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: -----

- 1. Análise de deliberações da Ata n.º 2** -----
- 2. Resumo dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento** -----
- 3. Marcação do método de seleção – Prova de Conhecimentos** -----
- 4. Notificação dos candidatos** -----

Ponto um: -----

No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise das alegações dos candidatos no âmbito do direito de audiência de interessados, tendo sido apresentados dois pedidos, analisados e decididos nos termos que se seguem, sendo que, por razões de economia, se reproduz parcialmente o teor das respetivas alegações, na parte que interessa: -----

Armando José Moreira Cunha, candidato excluído, veio em sede de exercício do direito de participação de interessados, apresentar formulário próprio, dizendo que cumpre os requisitos para o posto de trabalho mas não detém a habilitação necessária requerida pelo que deliberou o Júri, por unanimidade, manter a exclusão do candidato ao presente procedimento concursal. -----

- **Diogo Gonçalo Maia Botelho**, candidato excluído por não cumprir os requisitos estipulados no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura, vem exercer o seu direito de audiência prévia informando que cumpre o referido requisito. Compulsados os documentos anexados, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato ao presente procedimento concursal. -----

Ponto dois: -----

Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou alterar a lista da ata n.º 2, nos seguintes termos: -----

Nome	Candidato(a) Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Ana Sofia Martinho do Rosário	Excluído(a)	a)
André Geraldo Ferreira	Excluído(a)	a)
Armando José Moreira Cunha	Excluído(a)	a)
Bruna Patrícia Domingues Caetano	Excluído(a)	b)
Bruno Miguel Martins Oliveira	Excluído(a)	a)
Carlos Manuel Góis	Excluído(a)	a)
Cláudia Domingos	Excluído(a)	a)
Daniel Cruz	Excluído(a)	a)
Edite Cristina Morais Melo Rodrigues	Excluído(a)	a)
Edson Henrique Sambo	Excluído(a)	c)
Gonçalo André Pires Simões Bravo Ferreira	Excluído(a)	a)
Luciano de Oliveira Júnior	Excluído(a)	e)
Marta Pena Gil Fraga	Excluído(a)	b)
Nuno Miguel Serra Namorado Neves	Excluído(a)	a)
Raúl Maio da Silva Gomes	Excluído(a)	a)
Sofia Alexandra Pires Heitor	Excluído(a)	b)
Tomás Matos Pires	Excluído(a)	b)
Vítor Jorge Cardoso Parada	Excluído(a)	b)

a) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 12 do Aviso integral de abertura

b) Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura

c) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 6.2 .1 do Aviso integral de abertura

2.1 Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 193.º e seguintes do CPA. -----

2.2. Consequentemente, a lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório, **Prova de Conhecimentos:** -----

Nome	Candidato(a) Admitido(a)
Adélia Frade Camarinha	Admitido(a)
Ana Isabel Martins Reis	Admitido(a)
Ana Raquel Soares Coelho Martins	Admitido(a)
António Paulo Gonçalves Fernandes Ferreira	Admitido(a)
Ariadne Andrade de Maria Cavalcanti	Admitido(a)
Beatriz Leite da Cunha	Admitido(a)
Bruno Filipe de Castro Campos	Admitido(a)
Cátia Isabel Nunes Campos	Admitido(a)
Diana Isabel Mendes Azevedo	Admitido(a)
Diogo Gonçalo Maia Botelho	Admitido(a)
Fernando Jorge Gutierrez Pinheiro	Admitido(a)
Inês Segurado Machado	Admitido(a)
João Bernardo Ribeiro Rosas	Admitido(a)
João Paulo Cleto Reis	Admitido(a)
Leandro Marques de Oliveira	Admitido(a)

Nome	Candidato(a) Admitido(a)
Leonor Ribeiro de Almeida	Admitido(a)
Manuel Jorge Simões Ferreira Vilaça	Admitido(a)
Maria João Ferreira Rocha	Admitido(a)
Mariana Gamito Rodrigues	Admitido(a)
Rafael Ribeiro da Rocha	Admitido(a)
Sara Patricia Almeida Caetano	Admitido(a)
Vanda Cristina Pires Salgueiro	Admitido(a)

Ponto três-----

3.1 No que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, que devem os candidatos admitidos, aos quais se lhes aplicará o método de seleção obrigatório, **Prova de Conhecimentos**, ser informados que serão notificados por correio eletrónico da data, local e instruções para a realização da mesma. -----

3.2 Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da Ata n.º 1. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

3.3 Os candidatos que não compareçam à aplicação do método de seleção, serão excluídos do presente procedimento concursal. Serão também excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. -----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

PRESIDENTE DO JÚRI


(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL EFETIVO


(Ricardo Conceição Tavares)


(André Filipe Cardoso Braga)